

**PORTARIA Nº 1.379/SAR, DE 7 DE MAIO DE 2019.**

Torna pública a revogação de suspensão de Certificado de Organização de Manutenção.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.942/SAR, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.007935/2018-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 8806-01/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico MORRO VERMELHO TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores – endereço: [www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp](http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.050/SAR, de 29 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2018, Seção 1, página 89.

**EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO**